# LEI Nº 1415, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Benemérito da Lapa ao Sr. ALEXANDRE WEINHARDT DA SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Por relevantes serviços prestados à comunidade lapeana, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da Lapa ao Sr. ALEXANDRE WEINHARDT SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de setembro de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal